

**NOTA DE ADMISSIBILIDADE**

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

<b>Forma da iniciativa:</b>	<b>Projeto de Lei</b>
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	<a href="#">59/XIV/1.<sup>a</sup></a>
<b>Proponente/s:</b>	Dezanove Deputados do Grupo Parlamentar do BE
<b>Título:</b>	Majoração do subsídio de doença atribuído a doentes graves, crónicos ou oncológicos (sexta alteração do Decreto-Lei n.º 28/2004, de 4 de fevereiro)
<b>A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do art. 120.º do Regimento e n.º 3 do art. 167.º da Constituição)?</b>	SIM A aprovação desta iniciativa pode envolver o aumento das despesas previstas no Orçamento do Estado, ao arrepio do disposto no n.º 2 do artigo 120.º do Regimento e no n.º 3 do artigo 167.º da Constituição, normativo designado por «Lei-travão». Porém, o autor acautelou esta questão, fazendo coincidir a entrada em vigor da iniciativa com a do Orçamento do Estado subsequente à sua publicação
<b>O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?</b>	SIM
<b>Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art. 142.º do Regimento e n.º 2 do art. 229.º da Constituição)?</b>	Parece justificar-se*
<b>A iniciativa encontra-se agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento?</b>	Não
<b>Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:</b>	Comissão de Trabalho e Segurança Social (10. <sup>a</sup> )
<b>Conclusão:</b> A apresentação desta iniciativa <b>cumpre</b> os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	



\*A propósito do projeto de Lei n.º 1197/XIII, sobre matéria idêntica, foram ouvidos os órgãos de governo próprios das regiões autónomas.

11 de novembro 2019

A assessora parlamentar, Maria Nunes de Carvalho (Extensão 11600)